



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.945, de 22 de abril de 2024.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação, autorizado pela Lei n.º 3.540 de 27 de dezembro de 2023".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do processo protocolado nº 8.532/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de Fiscal e Seguridade Social, crédito adicional suplementar, no valor R\$ 116.140,18 (cento e dezesseis mil, cento e quarenta reais e dezoito centavos), com fulcro no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.540, de 2023, disciplinados nos Arts. 21, 22 e 23 da Lei Municipal nº 3.522, de 2023.

Art. 2º - O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, será aberto, adventos de recursos superavitários apurados no fechamento do balanço do exercício findo de 2023, decorrente de ativos financeiros mantidos aplicados em conta bancária vinculada desta municipalidade, a serem detalhado na sequência, observando a fórmula $(SF = (AF - PF) - (cat - ocvnr))$, sendo AF: Ativo Financeiro, PF: Passivo Financeiro, CAT: Crédito Adicionais e OCVNr: Operação de crédito não aberta no exercício.

Art. 3º - Torna-se aberto na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, crédito orçamentário, no valor R\$ 13.990,00 (treze mil e novecentos e noventa reais), decorrente de ativos financeiros mantidos aplicados em conta bancária vinculada desta municipalidade, atinente aos recursos de transferência voluntária do Fundo Especial do Petróleo, nos termos da Lei Federal n.º 9.478, de 6 de agosto de 1997, destinado para o custeio e manutenção do serviço de limpeza pública.

Fiscal

ORGAO	:	16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS					
UNIDADE	:	16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15							URBANISMO	
15.452							SERVICOS URBANOS	
15.452		5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F	
15.452		5010.2166					COLETA E TRANSEBORDO DO LIXO EM ATERRO SANI	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	13.990,00

Proteção Social
2023, conforme



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.945/2024 – fls. 3

Seguridade Social

ORGÃO	:	08.00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE	:	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.				
08							ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4003						FOMENTO E GESTAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTE	
08.244	4003.2396						DESENVOLVIMENTO DA PROTECAO SOCIAL ALTA CO	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
						92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	6.899,00

Art. 7º - Torna-se aberto na Unidade Orçamentaria da Secretaria Municipal de Assistência Social, crédito orçamentário no valor de R\$ 52.525,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais), oriundo do recurso da reprogramação da Secretaria Estadual de Assistência Social – SEDS, decorrente do Programa de Proteção Social de Média Complexidade – CREAS, atinente ao saldo residual do exercício findo de 2023, conforme reprogramação deliberada pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Seguridade Social

ORGÃO	:	08.00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE	:	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.				
08							ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122							ADMINISTRACAO GERAL	
08.122	4003						FOMENTO E GESTAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTE	
08.122	4003.2363						GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
						92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	52.525,00

Art. 8º - Torna-se aberto na Unidade Orçamentaria da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, crédito orçamentário no valor de R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais), oriundos do saldo da Lei Complementar n.º 195/2022 – “Lei Paulo Gustavo”, visando investimento na Pasta Gestora da Cultura do município.

Fiscal

ORGÃO	:	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
UNIDADE	:	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.				
13							CULTURA	
13.122							ADMINISTRACAO GERAL	

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.945/2024 – fls. 5

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

